

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 067/2009

"Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado por mais 14 (quatorze) dias o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, tendo seu termino dia 23 de janeiro do corrente ano.

 $Artigo\ 2^\circ$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal